



ADITIVO Nº 004

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESÍDUO ALL COPACABANA SERV, BIO SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento em que são partes o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, doravante denominado **CONTRATANTE** e RESÍDUO ALL COPACABANA SERV, BIO SEGURANÇA LTDA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Coleta e Destinação de Resíduo Hospitalar**, na **UPA 24 horas MESQUITA-RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência no período de **01/07/2015 à 30/06/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2015.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


Fabio Lage
Diretor
Serviço Resíduo All
RESÍDUO ALL COPACABANA SERV, BIO SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mari Mota Ricardo dos Santos Nome: _____
CPF: RG 04.283.268-3 - IEP CPF: _____
CPF: CPF 647.673.617-53 CPF: _____